



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 12/11/18
Retirado _____
Itaara-RS Ass. JVB

Termo de Anulação II Termo Aditivo do Contrato 38/2018

Processo nº 788/2018
Dispensa por Limite nº 743/2018
CONTRATO Nº 38/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Itaara, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, empresa **Jucimari M. de Oliveira - Paisagismo - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.128.053/0001-04, situada no Município de Itaara/RS, Rua Engenheiro Baldur, nº 4781, Bairro Boa Vista, CEP: 97.185-000, representada Sra. Jucimari M. de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.085.360-44, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo dar por anulado o II Termo de Aditivo ao Contrato 38/2018, datado de 19/10/2018, conforme Parecer Jurídico nº 056/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Fica anulado o II Termo Aditivo do Contrato 38/18 que se refere à **supressão de sete arbustos**, baseado no Parecer Jurídico nº 056/2018.

Cláusula Segunda

O prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta do contrato administrativo nº 38/2018, fica encerrado em 22 de outubro de 2018.

Cláusula Terceira

O valor parcial para quitação do contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme Memorando 365/2018.

Cláusula Quarta

Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, resolvem dar ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Para os devidos efeitos legais firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma:

Este Termo de Anulação encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.
Em: 12/11/2018.

Jacir Leandro Rodrigues da Silva
Assessor jurídico - OAB/RS - 96701
Matrícula nº 2115-6
Procuradoria jurídica - Itaara/RS

Itaara (RS), 12 de novembro de 2018.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal,
Contratante
Jucimari M. de Oliveira - Paisagismo - ME
Contratada